UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO BINACIONAL

**Projeto: Bens culturais imateriais em Santa Vitória do Palmar-RS: Identificação e Registro**

# EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS BOLSAS EPEC 2015

O **Projeto: Bens culturais imateriais em Santa Vitória do Palmar-RS: Identificação e Registro,** da Universidade Federal do Rio Grande, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC/FURG), de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da FURG.

A seleção indicará 2 (dois) alunos para Bolsas EPEC.

## 1. INSCRIÇÃO

De 11 a 12 de maio de 2015, somente por e-mail (angela.teberga@gmail.com).

## 2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

a) Ser aluno matriculado e frequente no Curso de Turismo Binacional da FURG;
b) Ser titular de Conta Corrente;
c) Ter CPF regularizado;
d) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;
e) Não acumular bolsas de qualquer natureza (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);
f) Enviar, no prazo e para o endereço eletrônico estabelecidos:

- Formulário de Solicitação de Bolsa – Candidato a bolsa (ANEXO I).
- Histórico Escolar atualizado.

g) Ter sido aprovado na disciplinas: “Patrimônio Turístico” e/ou “Interpretação do Patrimônio”;
h) Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais (ou quarenta e oito horas mensais) para se dedicar às atividades do projeto.

## 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela coordenadora do projeto, constando das seguintes etapas:

1ª. etapa: Inscrição

A inscrição será feita no prazo estipulado, somente por e-mail. A inscrição consiste no envio do Formulário de Solicitação de Bolsa – Candidato a bolsa, bem como do Histórico Escolar atualizado.

2ª. etapa: Pré-seleção

A coordenadora do projeto fará uma pré-seleção dos candidatos, levando em consideração as informações prestadas no Formulário de Solicitação de Bolsa.

3ª. etapa: Entrevista

Os candidatos pré-selecionados serão chamados para entrevistas. Serão informados da data e horário através de e-mail. Data provável: 18 a 19 de maio de 2015. Entretanto, a coordenadora do projeto só procederá a esta etapa se o número de pré-selecionados exceder às vagas disponíveis.

4. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de junho de 2015 a maio de 2016.

5. VALOR DAS BOLSAS:

R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, estando o pagamento condicionado à participação do estudante.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 20 de maio de 2015, através de listagem afixada no mesmo local de publicação do presente Edital.

7. APRESENTAÇÃO E CADASTRO DO BOLSISTA

Os alunos selecionados deverão se apresentar à coordenadora do projeto no dia 21 de maio de 2015 para cadastramento dos mesmos no sisBolsas.

8. ATIVIDADES DO BOLSISTA

Os bolsistas desenvolverão suas atividades de acordo com o plano de trabalho (ANEXO II), elaborado pela coordenadora do projeto, sem vínculo empregatício com a FURG.

9. DEVERES DO BOLSISTA

a) Responsabilizar-se pelas informações prestadas no momento da seleção, cabendo-lhe processo disciplinar no caso de informações falsas.
b) Manter seu cadastro atualizado no sistema acadêmico.
c) Exercer atividades compatíveis com sua programação acadêmica, dentro da ação na qual estiver vinculado, respeitando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas mensais.
d) Cumprir satisfatoriamente o plano de trabalho estabelecido.
e) Comunicar à coordenadora as justificativas de eventuais faltas e a desistência da bolsa;
f) Apresentar relatório das atividades desenvolvidas à coordenadora da ação.
g) Participar da Mostra da Produção Universitária – MPU da FURG no ano de vigência da bolsa ou subsequente, apresentando, como autor ou co-autor, a ação a que está vinculado.

10. DIREITOS DO BOLSISTA

a) Receber orientação da coordenação a que estiver vinculado.
b) Receber a remuneração correspondente ao valor da bolsa.
c) Estar coberto por apólice coletiva de seguro.
d) Receber certificado de participação na ação de bolsa a que estiver vinculado.
e) Desistir da bolsa, com a devida justificativa, informando à CODAFE/DIDES/PRAE por escrito, com cópia para a Unidade a qual a ação estiver vinculada, bem como ao seu coordenador.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail angela.teberga@gmail.com.

_____

Prof.ª Angela Teberga de Paula
Coordenador do Projeto: Projeto: Bens culturais imateriais em Santa Vitória do Palmar-RS: Identificação e Registro

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA INFORMAÇÃO
CURSO DE BACHARELADO EM TURISMO BINACIONAL

# ANEXO I

Formulário de Solicitação de Bolsa – Candidato a bolsa

**Discente:** _____

**Matrícula:** _____ **Semestre:** _____

**Endereço:** _____

**Telefone:** _____

**E-mail:** _____

**Tenho interesse por pesquisar sobre Patrimônio Imaterial e atuar como bolsista no Projeto "Bens culturais imateriais em Santa Vitória do Palmar-RS: Identificação e Registro".**

( ) Sim, tenho interesse.
( ) Não, não tenho interesse.
Por quê? (máximo 10 linhas)

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

_____

## ANEXO II

Plano de Trabalho do Bolsista

1. Pesquisa bibliográfica - Revisão de literatura (artigos, livros, teses e dissertações);
2. Pesquisa documental - Levantamento documental (publicações oficiais e normativas de órgãos de proteção e registro do Patrimônio Cultural em nível municipal, estadual e nacional; notícias da imprensa local/regional sobre o objeto de estudo);
3. Pesquisa de campo (1ª parte) – Entrevistas a detentores de conhecimento sobre a história e cultura locais - Entrevistas exploratórias (aplicação de entrevista pautada em um roteiro de assuntos pertinentes ao tema);
4. Pesquisa de campo (1ª parte) – Entrevistas a detentores de saberes, ofícios e formas de expressão e líderes de movimentos e celebrações populares, cívicas e religiosas - Entrevistas em profundidade / história oral (aplicação de entrevista pautada na estrutura da ficha de registro do patrimônio imaterial do IPHAN);
5. Pesquisa de campo (2ª parte) – Registro visual dos bens culturais imateriais identificados - Registros fotográficos;
6. Preenchimento da Ficha de Registro (adaptada do IPHAN) – Adaptação e preenchimento da ficha de registro indicada pelo IPHAN dos bens culturais imateriais identificado.